

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado - SEALM						
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos						
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br Tel.: 3226-4760						
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL	
19	Flanela para limpeza em algodão.	3.000	unid	R\$ 1,05		R\$ 3.150,00
1.1. O material/serviço descrito:			(x) Está registrado na ARP n. 08/2020 (evento 0344799) () Não possui registro em ata			
2. Justificativa para a contratação / aquisição:						
Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Seção de Urnas Eletrônicas e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços das Eleições Municipais 2020.						
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):						
Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto às Eleições Municipais 2020.						
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O serviço de manutenção das urnas eletrônicas pode ser comprometido, uma vez que as flanelas são utilizadas para limpeza dos equipamentos, tanto durante a carga quanto						
no(s) dia(s) de realização do pleito.						
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser <u>iniciada</u> a execução dos serviços.						
Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.						
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?						
(x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 9.600,00 (material de limpeza e higienização).						
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).						
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.						
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:						Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:					Nome:	
Cargo/função:					Cargo/função:	
Matrícula:					Matrícula:	
E-mail:					E-mail:	
8. Outras informações.						

Rio Branco, 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente, em 16/07/2020, às 07:41, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0362922 e o código CRC DA159782.

0001788-74.2020.6.01.8000 0362922v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - http://www.tre-ac.gov.br

PROCESSO: 0001788-74.2020.6.01.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE ELEIÇÕES
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo. ARP.

Decisão nº 525 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0362922), por meio da Ata de Registro de Preços n. 3/2020 (0311985).

- 2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0364112, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.
- 3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0362922). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 3.150.00**, com fundamento no artigo 6°, I, da <u>Portaria da Presidência n. 265/2019</u>.
- 4. A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 26 da IN/TRE-AC 2/2007, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 10/2020 (PROCESSO SEI n. 0001006-04.2019.6.01.8000).
- 5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a), em 27/07/2020, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0364868 e o código CRC C6783278.

0001788-74.2020.6.01.8000 0364868v3

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 25Ago20 NUMERO: 2020NE000417

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR: 12811487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ENDERECO : RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO

MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99700-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0008 - AQUISIÇÃO DE FLANELAS PARA LIMPEZA EM ALGODÃO

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0001788-74.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1788-74.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 3.150,00

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3.000 VALOR UNITARIO: 1,05

VALOR DO SEQ. : 3.150,00

IT0019

FLANELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 40, LARGURA 30, COM ARREMETE, COR BRANCA OU LARANJA.

TOTAL: 3.150,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR SUBSTITUTO GESTOR FINANCEIRO

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 12:49, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ**, **Secretario(a)**, em 25/08/2020, às 15:45, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0370557 e o código CRC A730F0F3.

0001788-74.2020.6.01.8000 0370557v2